



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

PORTARIA Nº 103/2018,

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
Certidão de Registro e Publicação  
Certifico que a(o) presente foi registrada  
em livro próprio e publicada(o) na  
Secretaria da Câmara Municipal e...  
local publico de costume, por afixaçãc.  
Teixeira de Freitas-BA, 12/12/2018

Institui Comissão de Acompanhamento  
e Fiscalização do Concurso Público nº.  
01/2018, da Câmara Municipal de  
Teixeira de Freitas, Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS,  
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no  
art. 26, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do  
Concurso Público nº. 01/2018, para provimento dos cargos efetivos criados pela  
Lei Municipal nº. 447/2008, de 06 de março de 2008, e suas posteriores  
alterações e Lei Municipal nº. 838/2014, de 09 de dezembro de 2014 e suas  
posteriores alterações, composta pelos seguintes membros titulares e suplentes,  
e sob a presidência do primeiro:

### I - MEMBROS TITULARES:

- a - LUCIANO MINEIRO FALCÃO, Representante da Procuradoria Legislativa do Município de Teixeira de Freitas;
- b - NORMA SOLANGE ROCHA FERREIRA BODEIRO, Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas;
- c - FLÁVIO DE JESUS SANTOS, Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas;
- d - VALCI VIEIRA DOS SANTOS, Representante dos Vereadores do Município de Teixeira de Freitas.
- e - IVAN GUILHERME DA ROCHA JÚNIOR, Representante da Procuradoria do Município de Teixeira de Freitas;
- f - FÁBIO BRITO CHAVES, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Teixeira de Freitas;
- g - GUINEVERRE ALVAREZ DE MELO GOMES, Representante da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB - Campus Paulo Freire;
- h - CELSO DE JESUS SILVA, Representante da Universidade Estadual da Bahia - UNEB - Campus X;
- i - CARLA EDUARDA DE ALMEIDA VIEIRA, Representante da Faculdade do Sul da Bahia - FASB;
- j - MARIA GORETTI DO NASCIMENTO MARTINS, Representante da Faculdade Pitágoras - Campus Teixeira de Freitas;
- k - GILSON DE JESUS LIMA, Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos Municipal do Extremo Sul da Bahia - SINTRASPESB;



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

### II - MEMBROS SUPLENTE:

- a – ABMAEL SAMPAIO DE SOUZA;
- b – MARIA AUGUSTA LEMOS SANTOS;
- c – OSVALDINEY DIAS DOS SANTOS.

Parágrafo único – Compete aos membros suplentes substituir os membros titulares em suas ausências ou impedimentos, exercendo as atribuições a eles inerentes.

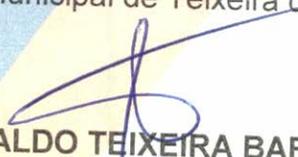
Art. 2º O Concurso Público nº. 01/2018, reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, nos termos da legislação vigente, competindo à Comissão a supervisão, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do processo, bem como decidir os casos omissos.

§1º – Para a consecução das atribuições a que se refere o *caput* deste artigo, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização manterá contatos com a Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público, visando o estabelecimento das condições necessárias à realização do Concurso Público.

§2º - As atribuições da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº. 01/2018 estarão previstas no Edital do Concurso Público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teixeira de Freitas/BA, 12 de dezembro de 2018.

  
**AGNALDO TEIXEIRA BARBOSA**  
Presidente da Câmara